



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria GP nº 944/2016 São Luís, outubro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5956/2016,

RESOLVE

1 - Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, entre os dias 17 a 21/10/2016, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto FÁBIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas para 13/10 a 11/11/2016, a fim de que o saldo correspondente seja usufruído no período de 16 a 20/11/2016.

2 - Alterar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do mencionado magistrado, referentes ao 1º período de 2016, marcadas anteriormente para 16/11 a 15/12/2016, a fim de que sejam usufruídas no período de 21/11 a 20/12/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

Des. James Magno Araújo Farias
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 19/10/2016 15:32:05 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 810646142D.A8C5AE4DF7.10A5071306.5D694685E2